



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

02
φ

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

R.h.

A.R.

À conclusão.

EM, 29 DE 08 DE 2012.

Des. James Magalhães de Medeiros
Corregedor Geral da Justiça

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NA COMARCA DE MARIBONDO-AL



03
f

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO

Trata-se de inspeção realizada na Comarca de Maribondo- AL, no âmbito das atividades jurisdicionais.

A Portaria nº 200/2012, da lavra do Corregedor-Geral da Justiça definiu claramente os pontos objetos das inspeções, tendo-a, portanto, caráter preventivo, sem prejuízo evidentemente de possível correção, tudo nos termos do Planejamento Estratégico para o biênio 2011/2012, inclusive considerando e atendendo à meta de nivelamento da Corregedoria Nacional de Justiça, no sentido de esclarecer a metodologia utilizada que consistirá, basicamente na:

- 1) Averiguação e coleta de informações acerca das estruturas físicas, recursos humanos e atendimento aos usuários;
- 2) Tramitação de autos prioritários, a exemplo de partes idosas e/ou com deficiência física, julgamento cronológico dos feitos Meta 02 do CNJ, autos com mais de 100 (cem) dias sem movimentação, réus presos e processo com improbidade administrativa;
- 3) Lei 9.807/1999, autos que, por ventura, possuam pessoas albergadas;
- 4) Cumprimento dos provimentos editados; e
- 5) Verificação de bens/objetos apreendidos na unidade

Traçado esse perfil de trabalho, foi realizado no dia 16 de agosto de 2012, na Comarca de Maribondo – AL.

Em anexo, segue ata de inspeção, contendo os dados coletados, sugestões e recomendações do Juiz Auxiliar, números fornecidos pelo SAJ/PG5.

Assim, com base na referida ata, temos como elaborar o presente relatório, submetendo-o ao crivo do Corregedor-Geral da Justiça.

Maceió-AL, 21 de agosto de 2012.

Antonio Emanuel Dória Ferreira
Juiz Auxiliar da CGJ

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

ATA DE INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA – ANO 2012

Segue abaixo relação do quadro de Magistrado, Promotora de Justiça, Defensor Público e servidores que compõem a vara:

NOME DO MAGISTRADO (A), PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA E DEFENSOR (A) PÚBLICO E DOS SERVIDORES

Juiz Titular: Geneir Marques de Carvalho Filho.

Promotora de Justiça: Neide Maria Camelo da Silva.

Defensor (a) Públco: Sem Defensor.

Escrivão: Steffannon Costa Lima.

Analistas Judiciárias:

- 1) Anderson Costa de Oliveira.
- 2) Jaqueline Pinheiro Freire.
- 3) Maria Selma do Nascimento.
- 4) Sandivelma Beserra Marinho.

Oficiais de Justiça:

- 1) Ivalto Alexandre de Araújo.
- 2) Jairo Rodrigues da Costa.

2. – ORGANIZAÇÃO DA VARA

2.1 – DA SECRETARIA

2.1.2.- Todos os processos estão adequadamente registrados no SAJ/PG5 com as respectivas movimentações, conforme previsto no Provimento nº 32/2011?

() SIM () NÃO

Número de processos existentes na Comarca? **691 (seiscentos e noventa e um). Todos virtualizados.**

Existem processos extraviados ou não localizados? **Não.**





2.1.3.- É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente, a exemplo de réus presos, partes idosas, com deficiência física, doenças graves e envolvendo crianças e adolescentes, conforme previsto no Provimento nº 31/2011?

() SIM () NÃO

Caso positivo, informar o mecanismo utilizado para identificar esses processos:

() Identificação na capa dos autos.

2.1.4. - O estado de conservação dos processos e pastas é:

() BOM () REGULAR () RUIM

Justificar: Comarca com cem por cento dos processos virtuais.

2.1.5. - Qual o tempo para autuação dos processos?

() NO MESMO DIA

() NO PRAZO DE 24 HORAS

() NO PRAZO DE 48 HORAS

() MAIS DE 48 HORAS

Justificar: Comarca com cem por cento dos processos virtuais.

2.1.6. - O cadastramento e respectivas alterações das partes e dos advogados, bem como a movimentação dos processos, têm sido lançados corretamente no sistema informatizado?

() SIM () NÃO

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

2.1.7. - Há processos aguardando publicação ou o cumprimento de sentenças, decisões/despachos na Secretaria?

SIM NÃO

Justificar: Comarca com cem por cento dos processos virtuais.

2.1.8. - Existem petições/ofícios/AR'S pendentes para juntada?

SIM NÃO

Justificar: Comarca com cem por cento dos processos virtuais.

2.1.9. - Qual o meio de cobrança utilizado pela Secretaria/Cartório para solicitar a devolução dos autos com prazo excedido?

via publicação

2.1.10.- Há processos arquivados armazenados na unidade?

SIM NÃO

Justificar: Apenas os processos antigos.

2.1.11. - As instalações da unidade são satisfatórias no tocante ao conforto, saúde e segurança?

SIM NÃO

2.1.12. - Os equipamentos de informática (computadores, impressoras, estabilizadores etc.) são em qualidade e número suficiente para a realização das atividades?

SIM NÃO

2.1.13. - O serviço é prejudicado devido a:

() FALTA DE EQUIPAMENTOS
() FALTA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
() MÁ QUALIDADE DOS MESMOS
(X) NÃO É PREJUDICADO

2.1.14. - Feitas as conclusões, os processos são remetidos ao gabinete?

() SIM () NÃO

Justificar: Comarca com cem por cento dos processos virtuais.

2.1.15. - Existem processos com cartas precatórias expedidas e ainda não devolvidas, com prazo excedido?

() SIM (X) NÃO

2.1.16. - Existem processos com cartas precatórias recebidas e ainda não devolvidas, com prazo excedido?

() SIM (X) NÃO

2.1.17. - Com que frequência os prazos vencidos são verificados pela secretaria?

() DIARIAMENTE () SEMANALMENTE
() QUINZENALMENTE () MENSALMENTE
() NÃO EXISTE FORMA REGULAR

Justificar: Comarca com cem por cento dos processos virtuais.



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

2.1.18. - São observadas as restrições legais quanto às ações que tramitam em segredo de justiça?

SIM NÃO

Justificar: Comarca com cem por cento dos processos virtuais.

2.1.19 - As armas e objetos dos processos em andamento estão guardados em local seguro?

SIM NÃO

Justificar: A referida Comarca não possui armas armazenadas na Comarca.

2.1.20. - Todas as armas são devidamente cadastradas na SAJ/PG5?

SIM NÃO

2.1.21. - As armas dos processos findos, com trânsito em julgado, e inquéritos arquivados estão sendo enviadas ao órgão competente?

SIM NÃO

2.1.22. - Nos processos criminais em que existem bens apreendidos, foram adotadas medidas voltadas à alienação antecipada desses bens, consoante Recomendação nº 30, da Presidência do Conselho Nacional de Justiça?

SIM NÃO

Justificar: Sem bens apreendidos na Comarca.

3.- RELAÇÃO PROCESSUAL

3.1.- Há processos paralisados há mais de 100 dias?

() SIM () NÃO

Caso positivo, informar a quantidade e as medidas determinadas para solucionar o problema e coibir novas incidências.

Justificar: 113 (cento e treze) Processos.

3.2. – É realizado o julgamento cronológico dos feitos, de acordo com o programa “META 2”, do Conselho Nacional de Justiça (processos distribuídos até 31 de dezembro de 2006)?

() SIM () NÃO

Se Positivo: QUANTOS FALTAM JULGAR:

distribuídos até o ano de 2005, aguardando julgamento = 31 (trinta e um) processos.

distribuídos até o ano de 2006, aguardando julgamento = 14 (quatorze) processo.

3.3. - Há processos em tramitação tendo por objeto apuração de atos de improbidade administrativa?

() SIM () NÃO

Justificar: 03 (três) processos.

- 0000071-25.2011.8.02.0021;
- 0500040-50.2008.8.02.0021;
- 0500206-19.2007.8.02.0021

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

50
P

3.4 - Existem processos que envolvam pessoas albergadas pelo disposto na Lei 9.807/99 (Proteção de Testemunha)?

() SIM () NÃO

4.3. - AUDIÊNCIAS

4.3.1. - Todas as audiências são cadastradas e acompanhadas pela secretaria no Sistema?

() SIM () NÃO

4.3.2. - É feito o registro do motivo de não realização de audiência?

() SIM () NÃO

4.3.3. - Quando há remarcação da audiência, as partes são imediatamente intimadas da nova data?

() SIM () NÃO

4.3.4. - Quantas audiências são realizadas mensalmente:

() entre dez e vinte () entre vinte e trinta

() entre trinta e quarenta () entre cinquenta e sessenta

4.3.5. - As audiências se iniciam no horário marcado?

() SIM () NÃO

5.- SERVIDORES

5.1. - Há controle regular da frequência dos Servidores?

() SIM () NÃO

5.2. - Os servidores da Secretaria e estagiários tem e utilizam senha individual para acessar o SAJ?

() SIM () NÃO



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

5.3.- O Sistema INTRAJUS está sendo utilizado pelo Magistrado e Servidores, conforme previsto no Provimento de nº 10/2011, onde se determina o uso obrigatório do sistema, como meio exclusivo para recepção/remessa de documentos oficiais entre Corregedoria-Geral da Justiça e Magistrados e Servidores?

SIM NÃO

5.4.- Os Oficiais de Justiça cumprem os mandados no prazo devido?

Frequentemente Eventualmente Raramente

6.- MAGISTRADO – Reside na comarca. Titularizado na referida comarca em 08/08/2012.

6.1. O Magistrado acompanha o trabalho realizado pelos Agentes de Proteção?

SIM NÃO

Justificar: 03 (três) Agentes de Proteção, já cadastrados na Corregedoria.

6.2. - O (a) Magistrado (a) está utilizando os sistemas RENAJUD E BACENJUD, conforme previsto nos Provimentos de nº 05 e 34/2011?

SIM NÃO

Além dos sistemas RENAJUD e BACENJUD, quais sistemas estão sendo utilizados pelo (a) Magistrado (a)?

INFOJUD

SIEL

INFOSEG



6.3. - O Provimento de nº 19/2011, onde determina ao Magistrado realização de correição na unidade no mês de outubro ou novembro de cada ano. Foi realizado nesta Comarca, no ano de 2011, a referida correição ordinárias? Verificar o relatório feito no juízo.

(X) SIM () NÃO

6.4 – O Magistrado está realizando inspeções nos Serviços Notariais e de Registro da Comarca, conforme previsto no Provimento 02/2011.

(X) SIM () NÃO

7 – CONCLUSÃO E SUGESTÕES DO JUIZ AUXILIAR AO CORREGEDOR:

Na hora da realização da inspeção não apareceu ninguém para realizar qualquer tipo de reclamação da referida comarca, que apresentou boa organização processual.

A referida comarca não possui assessor. O Magistrado encontrou o acervo de 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) processos conclusos, possuindo na data de inspeção o acervo de 255 (duzentos e cinquenta e cinco) processos.

Comarca sem segurança, com infiltrações, vazamentos e paredes mofadas. Janelas danificadas e com péssima fiação. Com péssimo assento aos jurados, sendo ele de madeira, conforme fotos em anexo.

A sala do júri fica localizada no primeiro andar do fórum, não acessibilidade para idosos e deficientes físicos.

O fornecimento de água depende do manuseio da bomba, localizada no posto de gasolina.

Por fim, após coletar todos os dados e verificar os pontos positivos e negativos da referida comarca, passamos ao sugerir o que segue abaixo.

7.1 Que seja encaminhado ofício a Senhora Patrícia Maria Simões de França, Diretoria Adjunta da Administração, cobrando



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

informações a respeito do Ofício 191-21/2012, encaminhado pelo Sr. Steffanon Costa Bezerra Lima, em anexo;

7.2 Que seja encaminhado ofício para ao PRESIDENTE DO FUNJURIS sugerindo o envio de mobília para Sala do Júri;

7.3 Que seja encaminhado ofício para ao DIATI para aumentar a velocidade da internet, uma vez que a referida comarca trabalha com todos os seus processos virtuais, sendo constatado uma lentidão na internet;

7.4 Que seja concedido prazo ao Magistrado para dar andamento nos processos paralisados há mais de cem dias, como também nos processos de improbidade administrativa.

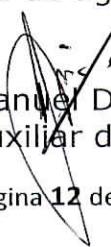
7.5 Que seja encaminhado cópia do presente Relatório, de modo que cientifique o Exmo. Des. José Carlos Malta Marques – Gestor de Metas TJ/AL (Portaria nº88/2012), acerca do montante de processos "Meta 2", pendentes de julgamento, planilha em anexo.

ENCERRAMENTO

O encerramento desta Inspeção se deu no mesmo dia, pelas razões já explicadas no preâmbulo, e, para constar, eu,
Paulo de Tarso de Mello Queiroz (Paulo de Tarso de Mello Queiroz) e Luiz Alberto Fontes Loureiro (Luiz Alberto Fontes Loureiro), lavramos a presente ata, que vai

por nós rubricada que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

Maceió-AL, 21 de agosto de 2012.


Antonio Emanuel Dória Ferreira
Juiz Auxiliar da CGJ